



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Gabinete da Presidência

ATO nº 020/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2018**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 005/18

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: "ALTERA O §3º DO ARTIGO 134 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - O parágrafo 3º do artigo 134 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 134-(...)

§3º - A ata da sessão anterior será elaborada no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo disponibilizada aos vereadores após o término do referido prazo para ciência e pedido de retificação, caso necessário, e após será incluída no expediente para aprovação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimados, 21 de Maio de 2018



Milton Campos Antônio
Presidente